



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 005.2023PP

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO AO CONTRATO 02.2023 - COMBUSTIVEIS



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023PP

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e três, às 07h15m na sala do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma, Ampliação e Adaptação da Câmara de Vereadores de Guanambi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo e os Membros da equipe de Apoio, constituída pela portaria 002/2021, presente também A Sra. Izabel Cristina Fernandes de Matos, CPF Nº 034.240.325-73, representante da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92. O Sr. Ederson Albert Alves de Azevedo, CPF nº 013.025.855-50, representante da empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 10.406.992/001-05, e o Sr. Sandro Alex Martins Carvalho, CPF nº 052.955.015-66, representante da empresa NEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 38.262.343/0001-05. O Pregoeiro privilegiando o princípio de competitividade, aguardou por 15m (quinze minutos), na tentativa que comparecesse demais concorrente, porém sem êxito. Às 7h15m (sete horas e quinze minutos), após destacar que o Aviso, o Edital e seus Anexos foram publicados na íntegra no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após receber analisar a documentação, foram credenciadas as empresas: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 10.406.992/001-05. A empresa NEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 38.262.343/0001-05, deixou de apresentar a DECLARAÇÃO DO ANEXO III, conforme solicita no Edital de Licitação, Item 3.5, por tal razão deixou de ser credenciada, ficando a permanência do representante facultada, quando o mesmo preferiu retirar, sem conferir e vistar os documentos das das empresas credenciadas. Após o credenciamento, foi aberto o envelope “A” da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92, no valor global de: LOTE I – R\$ 352.273,74; LOTE II – R\$ 87.235,89; a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELLI apresentou a proposta do valor de: LOTE I – R\$ 361.059,27; LOTE II – R\$ 87.574,38. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as empresas presentes, conforme tabela abaixo:

LOTE I	Cardoso Empreendim.Eirelli	Washington Nobre N.Eireli
Proposta INICIAL	361.059,27	352.273,74
1ª Rodada	348.751,00	345.260,00
2ª Rodada	341.800,00	338,320,20
LANCE FINAL	-	338,320,20

Sendo o lance final, ofertado pela empresa Washington Nobre Nunes Eireli, menor que o valor de referência, R\$ 361.059,27 (trezentos e sessenta e um mil, cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), o Pregoeira e demais membros da Comissão acolheram



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais para o Lote I. Passando para o início a fase de lances verbais, conforme tabela:

LOTE II	Cardoso Empreendim.Eirelli	Washington Nobre N.Eireli
Proposta INICIAL	87.574,38	87.235,89
1ª Rodada	86.263,50	85.395,00
2ª Rodada	84.520,00	83.620,00
3ª Rodada	82.750,00	81.920,00
LANCE FINAL	-	81.920,00

Sendo o lance final, ofertado pela empresa Washington Nobre Nunes Eireli, menor que o valor de referência, R\$ **87.574,38** (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), o Pregoeiro e demais membros da Comissão acolheram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais para o Lote II. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou aos representantes das empresas presente sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos declararam que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI. Após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, constataram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92. Aberta a palavra aos representantes das empresas presentes, estes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado aos representantes das empresas presentes sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos renunciaram a esse direito. Em seguida, o pregoeiro declarou que os documentos serão ser encaminhados à procuradoria jurídica da Câmara Municipal para que a mesma possa dar o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h08m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

Izabel Cristina Fernandes de Matos
Washington Nobre Nunes Eireli
CNPJ 42.825.945/0001-92

Ederson Albert Alves de Azevedo
Cardoso Empreendimentos Eirelli
CNPJ N.º 10.406.992/001-05



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Processo Administrativo 021/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, parte integrante do Pregão Presencial nº. 011/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda.

A Câmara de Guanambi, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, O Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, av. Guanabara 10, centro, Guanambi-Ba, representada pelo Sr. Leobino Brito, portador da cédula de identidade nº 00.574.605-15 SSP/BA, abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro, tendo em vista a variação no preço dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina comum e do Diesel, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço (R\$) Anterior/LT	Preço (R\$) Atual/LT
Gasolina Comum	5,55	5,67

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 002/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 27 de março de 2023

Pela CONTRATANTE
Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores

Pela CONTRATADA
Leobino Brito
Sócio da Contratada

Testemunhas

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL 011/2022**

Contratada: Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara. **CNPJ.** Nº 14.622.047/0001-00. **Contrato** 002/2023. **Pregão Presencial** nº 011/2022. **Objeto:** à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio, tendo em vista a variação no preço dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua. **Vigência:** 31/12/2023. **Data da Assinatura do Aditivo:** 27/03/2023.

Guanambi/BA, 27 de março de 2023

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro